GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.566, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina de Dr. Zimone Farias Gomes, o Posto Médico da Torrinha.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Dr. Zimone Farias Gomes, o Posto Médico da Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 093/2020 de autoria **do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão)**"

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:8D6F12A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/11/2020. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/